

Protocolo Administrativo nº 3337-2022

RESOLUÇÃO Nº 135, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araujo, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e ainda do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando que a Vara do Trabalho de Estreito/MA, foi declarada vaga, através do Edital TRT16/GP nº 002/2022, para fins de promoção pelo critério de antiguidade;

Considerando art. 93 da Constituição Federal, inciso II, alínea “d”;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3337-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Promover, pelo critério de antiguidade, o Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito/MA, vago em virtude da remoção do Excelentíssimo Senhor Maurílio Ricardo Néris, para a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA.

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)